



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 05/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na coordenação e realização de cursos, para identificar população portadora de doenças crônicas e que não seja alfabetizada, visando promoção e prevenção em saúde pública, no município, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

EMPRESA CONTRATADA: INSTITUTO PEDAGOGICO DE SERGIPE LTDA – UNESE.

VALOR: Parcelas mensais de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) totalizando o presente contrato o valor global estimado de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO	26043	Fundo Municipal de Saúde;
PA	2052	PAX Fixo;
ED	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FR	214	Transferência do Fundo a Fundo de Recurso do SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de Custeio.

FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICADO EM: 08/10/2019

Carmópolis/SE, 08 de outubro de 2019.


Onete Mota Santos

Secretária Adjunta Municipal de Saúde